



MOÇÃO Nº 212

APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.006/2021, da Deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), que torna facultativo o pagamento de anuidades aos conselhos profissionais.



Considerando que tramita na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei n.º 4.006/2021, de autoria da Deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), que torna facultativo o pagamento de anuidades aos conselhos profissionais;

Considerando que, segundo o tema proposto, os conselhos poderão cobrar anuidades, quando expressamente autorizadas pelo profissional ou empresa registrada e, o inadimplemento ou o atraso no pagamento destas taxas, quando autorizadas, não ensejará em suspensão do registro ou no impedimento do exercício da profissão;

Considerando que os graves efeitos econômicos e financeiros decorrentes da Pandemia da Covid-19 (que afetou seriamente o ganho de diversas atividades profissionais), fez com que se refletisse novamente sobre o tema da obrigatoriedade dos pagamentos das anuidades cobradas pelos conselhos profissionais de fiscalização;

Considerando que, cada vez mais, torna-se difícil o cumprimento das obrigações do cotidiano, ocasionado pela perda de renda de todos os brasileiros e não tão somente dos profissionais em questão, que são obrigados a pagar anualmente nos seus respectivos conselhos; e

Considerando a importância e a relevância dos serviços que tais profissionais prestam à sociedade e que é imperiosa a aprovação da referida propositura objetivando a implementação das medidas que visem a alcançar um mercado livre e justo,

Apresentamos à Mesa, na forma regimental, sob apreciação do Plenário, esta Moção de APOIO ao Projeto de Lei n.º 4.006/2021, da Deputada Joice Hasselmann (PSL-SP), que torna facultativo o pagamento de anuidades aos conselhos profissionais, dando-se ciência desta deliberação ao Sr. Presidente da República, ao Sr. Presidente da Câmara dos Deputados e ao Sr. Presidente do Senado Federal.

Sala das Sessões, em 01 de fevereiro de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
'Albino'